

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO N°: 061/20

AF N°: 076

EMPENHO: 0455

PEDIDO N°: 15538

DATA DO PROCESSO: 19/06/2020

DATA DA AF: 23/07/2020

CGO N°: 200176

| FORNECEDOR | DADOS PARA FATURAMENTO |
|--|--|
| RAZÃO SOCIAL: SERGIO LUIZ SUAREZ NOME DE FANTASIA: VS VIDRAÇARI ENDEREÇO: Rua Romero Gomes Vieira, n.º: 658 CEP: 30666-330 - Mangueiras (Barreiro) - Belo Horizonte - MG CNPJ: 15.661.973/0001-49 CÓDIGO FORNECEDOR: 8293 | EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585 |
| CONTATO | |
| NOME: Sérgio E-MAIL: tdleao@yahoo.com.br FONE: (31) 99386-5382 | |

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

| CÓDIGO | QTD | UN | DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO | PREÇO R\$ | |
|--------------|-----|---------|--|------------------|-----------------|
| | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 99.999.00055 | 1 | Serviço | AQUISIÇÃO DE VIDRO (INSTALAÇÃO, ESTRUTURA) TEMPERADO, LISO, INCOLOR E ESPESSURA 8 MM, PARA MELHOR ADQUAÇÃO NO GUICHÊ DE ATENDIMENTO AOS VISITANTES NA GEATU, GECOP E RECEPÇÃO PRINCIPAL, CONFORME DESENHO EM ANEXO E VISITA TÉCNICA. | 7.300,00 | 7.300,00 |
| | | | | TOTAL R\$ | 7.300,00 |

PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 5 DIAS ÚTEIS

INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

- 1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 5 DIAS ÚTEIS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.
- 2) **LOCAL DE EXECUÇÃO:** Unidade Buritis. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG.
- 3) **CONTATO:** Samira Almerida. Tel: (31) 3379 - 5604 ou no email samira.almeida@pbh.gov.br.
- 4) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.
- 5) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.
- 6) Caso a Contratada se enquadre nas condições previstas no art. 1º do Decreto Municipal n.º 12.332/06, a mesma deverá informar no documento fiscal emitido o valor total do serviço, o valor do desconto, calculado pela aplicação da alíquota correspondente ao ISSQN isentado, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 9.145/06, e, ainda, o valor recebido ou devido em consequência da prestação do serviço.
- 7) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (061/20) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.
- 8) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

AF AUTORIZADA POR E-MAIL
André Luis Portilho Matos
Gerente de Compras, Contratos e Licitações